



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 7 DE SETEMBRO DE 2023
NA SEDE, EM OEIRAS**

ATA Nº 59.2021/2025

--- No dia sete do mês de setembro de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, na sede, em Oeiras, realizou-se reunião ordinária, presidida pela Presidente **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão** e dos Vogais **Arq.º Rui Carlos Santos Bentes Aboim, Artur Alberto Dono Claro Campos, Eng.º João Miguel Pedro Marques Freire e Eng.ª Sofia Isabel Silva Mateus Almeida**. -----

--- Faltou à reunião a Tesoureira **Dr.ª Cátia Cristina Pereira Franco Bonito**, por estar a fazer frequência de curso pós-graduação. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- Informação da Situação Financeira a 31 de agosto de 2023.

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Ata nº 58.2021/2025 da reunião extraordinária realizada no dia 31 de agosto de 2023.
2. Proposta de Deliberação nº 137/2023 – Denúncia de Contrato de Arrendamento do espaço comercial designado Loja 7 da Delegação de Caxias.
3. Proposta de Deliberação nº 138/2023 – Abertura de procedimento nº 34/OBR/2023, no regime de consulta prévia, para a celebração de contrato de Empreitada de obras públicas Genérica para diversas Intervenções em Escolas Básicas na área geográfica da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, ao abrigo da Delegação de Competências entre a CMO e a UFOPAC - Auto de Transferência de Recursos.
4. Proposta de Deliberação nº 139/2023 - Adjudicação do procedimento nº 54/OBR/2023, no regime de ajuste direto com consulta a 1 (uma) Entidade, para a celebração de contrato de Empreitada de obras públicas – Sinalização Horizontal e Vertical, na área geográfica da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, ao abrigo da delegação de competências – contrato Interadministrativo.

5. Proposta de Deliberação nº 140/2023 - Adjudicação do Procedimento nº 55/OBR/2023, no regime de ajuste direto com consulta a 1 (uma) Entidade, para a celebração de contrato de Empreitada de obras públicas para diversos trabalhos de reparação e pintura de salas de aula e arrecadação no Bloco 2 - piso 1 e adaptação de Instalação Sanitária para o CAA, na EB1 São Bruno, sito na Rua Dona Simoa em Laveiras/Caxias, ao abrigo da Delegação de Competências - Auto de Transferência de Recursos.
6. Proposta de Deliberação nº 141/2023 – 12ª Alteração Orçamental

--- A Presidente declarou aberta a reunião. -----

--- **Informações** -----

--- A **Presidente** começou por informar o Executivo da Situação Financeira referente a 31 de agosto de 2023, que apresentava à data um Saldo de Execução Orçamental e um Total de Disponibilidades de € 728.432,56 (Setecentos e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

--- Informou o conteúdo de carta recebida do Bispo Auxiliar de Lisboa, D. Américo Aguiar, em que expressa a maior gratidão, em seu nome pessoal e da Fundação da Jornada Mundial da Juventude Lisboa 2023, pelo apoio das autarquias locais, nomeadamente, as de Lisboa, Loures, Cascais e Oeiras na organização, realização de eventos e bom acolhimento que foi dado aos cerca de milhão e meio de jovens vindos dos cinco continentes para encontrar e escutar o Papa Francisco. -----

--- Deu depois nota do email do Presidente da Direção da Associação Pombal XXI, que agradeceu, em nome da comunidade, todo o apoio concedido para as atividades de verão daquela associação. -

--- Deu conhecimento do email do Chefe de Divisão de Planeamento de Infraestruturas Urbanas e Mobilidade da Câmara Municipal de Oeiras, em que informa o parecer da edilidade relativamente à LRV na Rua Alice Ogando, na Ribeira da Lage: "*colocação de LRV na Rua Alice Ogando – com opção de associar passadeira, dado não existirem travessias de peões. O local escolhido é mais ao menos a meio do percurso (reclamado) das ruas Manuel Mendes e Alice Ogando, junto a uma zona ajardinada, com sebe virada para o arruamento – dado ser o lugar com menos impacto para os moradores*". -----

--- Deu ainda conhecimento do comunicado, enviado pelo Gabinete da Vereadora Joana Baptista, que informa da empreitada, de conceção/construção para recuperação dos passadiços do passeio pedo ciclável do Eixo verde azul no Rio Jamor, adjudicada à empresa Unikonstrói Lda. pelo valor de €397.000,00+IVA, que tem início no dia 8 de setembro de 2023 pelo prazo de 150 dias. A obra consiste na reconstrução e reforço estrutural dos passadiços de madeira danificados pelas intempéries de dezembro de 2022. -----

--- Informou o Executivo do Relatório mensal de agosto do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas, em que foram apoiadas com cabazes alimentares 310 pessoas, num universo de 109 agregados familiares. -----

--- A finalizar, informou das suas representações: dia 15 de agosto, esteve presente na Festa Comunitária Nossa Senhora da Graça, realizada no Bairro do Alto da Loba, em Paço de Arcos. Dia 25, acompanhou o Presidente da Câmara Municipal de Oeiras em visita ao Bairro do Pombal, em Oeiras, e ao Bairro Sá Carneiro, em Caxias. À noite, acompanhou a Procissão até à Igreja do Senhor Jesus dos Navegantes e inaugurou a Feira na Abertura das Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos. Dia 27, assistiu à Missa Solene em honra do Senhor Jesus Navegantes, na Igreja Paroquial de Paço de Arcos, à Homenagem ao Patrão Lopes com a Romagem ao Cemitério de Oeiras, e acompanhou a Procissão Solene e Bênção dos Barcos e do Mar, na praia dos pescadores. No dia 2 de setembro, assistiu ao Concerto de órgão na Igreja de Paço de Arcos e ao lançamento do fogo de artifício, que foi um espetáculo muito bonito. No dia 3, fez-se representar pelo Vogal Artur Campos

na cerimónia de entrega de prémios da Regata "55ª Edição do Troféu Patrão Lopes" no Centro Náutico de Paço de Arcos. -----

--- O Vogal **Rui Aboim** informou que esteve presente no lançamento do fogo de artifício das Festas de Paço de Arcos, que foi espetacular. -----

--- Informou ainda que a Academia Gracie Barra, de Paço de Arcos, obteve excelentes resultados no Campeonato Nacional de Jiu-Jitsu, pelo que apresentou ao Executivo um Voto de Louvor, aprovado por unanimidade, e que a seguir se transcreve:

----- **VOTO DE LOUVOR** -----

O Executivo da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, aprovou por unanimidade, na sua reunião realizada em 7 de setembro de 2023, a atribuição de um Voto de Louvor à **Academia Gracie Barra Paço de Arcos** pelos excelentes resultados obtidos no Campeonato Nacional Portugal GrandSlam, realizado no Porto no dia 17 de junho de 2023.

Com este Voto de Louvor felicitamos os órgãos sociais da Academia, reconhecemos o mérito das equipas técnicas pelo trabalho realizado, e homenageamos os 21 (vinte e um) atletas qualificados, atletas que integraram uma prova do calendário oficial da **Federação Portuguesa de Jiu-Jitsu**, tendo sido premiados com 15 (quinze) medalhas na categoria Ouro, 4 (quatro) medalhas categoria Prata e 2 (duas) medalhas categoria Bronze, destacando-se a medalha de Ouro no OPEN CLASS_MASCULINO / MASTER 2 / Faixa PRETA, do atleta Rui Filipe Lopes Oliveira.

Os Atletas da Academia medalhados no **Portugal GrandSlam**:

- **Medalhas de Ouro - incluindo Ouro no Open Class:**

MASCULINO / INFANTO JUVENIL 1 / AMARELA, CINZA / Categoria: PLUMA

1.º - Daniel Belousov

MASCULINO / INFANTO JUVENIL 1 / AMARELA, CINZA / Categoria: LEVE

1.º - Lourenço Santos

MASCULINO / JUVENIL 2 / LARANJA, VERDE / Categoria: PESADÍSSIMO

1.º - Lourenço Amaro

FEMININO / JUVENIL / AZUL / Categoria: MÉDIO

1.º - Gabriela Silveira Paixão

MASCULINO / MASTER 1 / AZUL / Categoria: LEVE

1.º - George Laurentino Gomes

FEMININO / ADULTO / AZUL / Categoria: MEIO-PESADO

1.º - Natalia Belousova

MASCULINO / MASTER 1 / AZUL / OPEN CLASS

1.º - Douglas de Oliveira

MASCULINO / MASTER 3 / AZUL / Categoria: PESADO

1.º - Leandro Dos Passos

MASCULINO / MASTER 2 / ROXA / Categoria: LEVE

1.º - Sander Souza

MASCULINO / MASTER 1 / MARROM / Categoria: PESADÍSSIMO

1.º - Augusto Jorge Aleixo

MASCULINO / MASTER 1 / MARROM / OPEN CLASS

1.º - Augusto Jorge Aleixo

MASCULINO / MASTER 5 / MARROM / Categoria: LEVE

1.º - Marco António da Silva

MASCULINO / MASTER 5 / MARROM / OPEN CLASS

1.º - Marco António da Silva

MASCULINO / MASTER 2 / PRETA / Categoria: MEIO-PESADO

1.º - Rui Oliveira

MASCULINO / MASTER 2 / PRETA / OPEN CLASS

1.º - Rui Oliveira

• **Medalhas de Prata:**

MASCULINO / MIRIM 1 / AMARELA, CINZA / Categoria: MÉDIO

2.º - Gabriel Belousov

MASCULINO / INFANTIL 2 / AMARELA, CINZA / Categoria: LEVE

2.º - Gabriel Sousa Parente

MASCULINO / INFANTIL 3 / LARANJA / Categoria: MÉDIO

2.º - Viriato Dos Santos Barroqueiro

MASCULINO / MASTER 1 / AZUL / Categoria: MÉDIO

2.º - Douglas Pereira de Oliveira

• **Medalhas de Bronze:**

MASCULINO / MASTER 1 / AZUL / Categoria: MEIO-PESADO

3.º - Rui Dias Amaro

MASCULINO / INFANTIL 3 / AMARELA, CINZA / Categoria: MÉDIO

3.º - Artur Joaquim de Carvalho

Alem da presente homenagem, reconhece-se assim e aqui o mérito dos resultados obtidos, o papel dos atletas de alta competição da modalidade de Jiu-Jitsu na divulgação da modalidade, e que, com empenho, trabalho e dedicação, engrandecem e representaram ao mais alto nível a **Academia Gracie Barra Paço de Arcos** e a **União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias**.

O Vogal, Arq. Rui Aboim -----

--- **Ordem do Dia** -----

--- **1. Aprovação da Ata nº 58.2021/2025 da reunião extraordinária realizada no dia 31 de agosto de 2023** -----

--- **Foi deliberado por maioria aprovar a ata nº 58.2021/2025**, com a abstenção dos Vogais Rui Aboim e Sofia Almeida, por não terem estado presentes. -----

--- **2. Proposta de Deliberação nº 137/2023 – Denúncia de Contrato de Arrendamento do espaço comercial designado Loja 7 da Delegação de Caxias** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

I – Introdução

- A 01 de julho de 2023, a UFOPAC celebrou com Paula Cristina Alvega Pedro, um Contrato de Arrendamento Para Fins Não Habitacionais, referente ao espaço comercial designado loja 7, com a área de 31,15m², para a exploração da atividade referente ao objeto social da arrendatária;

- O contrato foi celebrado pelo prazo inicial de 1 (um) ano, renovável automaticamente, se não fosse denunciado por alguma das partes com a antecedência mínima prevista na lei, relativamente ao termo inicial ou de cada renovação, por carta registada com aviso de receção;

- O contrato teve o seu início a 01 de julho de 2023 e o espaço nunca foi ocupado, nem objeto de qualquer intervenção que alterasse as condições iniciais;

- A 25 de agosto de 2023, a arrendatária, Paula Cristina Alvega Pedro, veio solicitar à UFOPAC a rescisão do Contrato de Arrendamento referente ao espaço comercial designado loja 7, com efeitos à data de 30 de setembro de 2023;

- Desta forma, solicitou a arrendatária que a UFOPAC autorize o não cumprimento do prazo legal dias para denuncia do contrato, com fundamento no facto de a sócia ter desistido da sociedade e de não ter capacidade nem capital para prosseguir com o projeto.

II – Desenvolvimento

São diversas as causas de extinção do contrato de arrendamento: a revogação, a resolução ou rescisão, a caducidade, a denúncia, entre outros.

O contrato de arrendamento pode extinguir-se por “revogação”, ou seja, por acordo mediante o qual as partes extingam o contrato.

Este acordo pode ser celebrado em qualquer momento e deve ele próprio fixar os efeitos associados à extinção do contrato.

A revogação não pode revestir forma menos solene do que aquela que a celebração do contrato revestiu.

A União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias reconhece que os motivos alegados pela arrendatária são suficientes para a não continuidade da atividade desenvolvida no espaço comercial designado loja 7.

Nesse sentido, entende-se ser de aceitar a denuncia do Contrato de Arrendamento referente ao espaço comercial designado loja 7, com efeitos à data de 30 de setembro de 2023.

III – Proposta

Nestes termos propõe-se que o Executivo delibere:

- A aprovação da denuncia do Contrato de Arrendamento referente ao espaço comercial designado loja 7, com efeitos à data de 30 de setembro de 2023.

A Presidente, *Madalena Castro*

Anexo:

- Pedido de rescisão de Paula Cristina Alvega Pedro;

- Fotocópia do Contrato de Arrendamento.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **3. Proposta de Deliberação nº 138/2023 – Abertura de procedimento nº 34/OBR/2023, no regime de consulta prévia, para a celebração de contrato de Empreitada de obras públicas Genérica para diversas Intervenções em Escolas Básicas na área geográfica da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, ao abrigo da Delegação de Competências entre a CMO e a UFOPAC - Auto de Transferência de Recursos** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“Consulta Prévia nº 34/OBR/2023 – Empreitada de obras públicas – Alínea c) do artigo 19.º; n.º 1 do artigo 36.º; artigo 38.º; artigos 112.º a 127.º, do CCP

Contratação: Empreitada de obras públicas – **Empreitada Genérica para diversas intervenções em Escolas Básicas na área geográfica da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos**

Objeto Principal: CPV 45453100-8, Obras de recuperação

I – Introdução

1.1 Necessidade da empreitada

Considerando as visitas efetuadas às Escolas nos últimos meses com vista à preparação do Auto de Transferência de Recursos para 2023, pela equipa técnica do Município de Oeiras e da UFOPAC, foi efetuado um levantamento das intervenções a realizar por esta Junta de Freguesia, nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico na área geográfica da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias.

Na sequência da reunião realizada no dia 23 de novembro de 2022 com o DPGRE/Departamento de Educação e o GAF para analisar as necessidades de intervenção no Parque Escolar na área geográfica da UFOPAC, no âmbito do AT-DC, rececionamos o email de 30 de novembro de 2022 do DPGRE/Departamento de Educação com o relatório das necessidades.

Neste contexto, foi elaborado um mapa de trabalhos e enviado ao Sr. Presidente da CMO o ofício nº 200/UFOPAC/2023 datado de 25 de maio com uma proposta para abertura de procedimento de Empreitada Genérica para contemplar os pedidos da CMO/DPGRE que ainda faltam executar (reparação de muros/muretes, caldeiras e tubos de queda, calçadas de calcário, coberturas, vedações, guardas metálicas, equipamentos desportivos, pavimentos exteriores, pinturas, portas e janelas, loiças sanitárias, rede de águas e esgotos, revestimento de pavimentos, divisórias, pinturas, etc.), solicitados através do email de 30 de novembro com o relatório das necessidades. Em 19 de maio obteve despacho do Sr. Presidente da CMO "autorizo nos termos de informação e acompanhamento da DOM e GAJF".

Neste contexto, foi enviado no dia 23 de junho à CMO/GAF o email (em anexo), a solicitar parecer dos serviços Municipais ao mapa de trabalhos elaborado pelo serviço de obras/Engenharia, apresentado ao Sr. Presidente da CMO em 19 de maio, tendo a CMO/GAF apreciado e deferida a estimativa orçamental com os valores apresentados dentro dos preços praticados no mercado, através do email nº 951-2023 de 21 de agosto.

Em conformidade com o despacho da Sra. Presidente, torna-se necessário abrir um procedimento no regime de consulta prévia com consulta a três Entidades, para Empreitada de obras publicas genérica em diversas Escolas Básicas na área geográfica da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias.

1.2 Auto de Transferência de Recursos

- a) A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, numa lógica de salvaguarda do interesse dos cidadãos e das empresas que procuram por parte da administração pública uma resposta pronta, ágil e adequada.
- b) O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, veio concretizar a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.
- c) Os municípios transferem para os órgãos das freguesias as competências elencadas no n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, no âmbito do estabelecido no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua versão atual.
- d) As competências delegadas na União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, objeto da Minuta aprovada do Auto de Transferência de Recursos, são:
 - **A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico** (alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019);
 - **A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico** (alínea f) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019).

Assim, após aprovação da proposta de deliberação nº 262, pelos órgãos do Município, executivo em 7 de abril de 2021 e deliberativo através da deliberação nº 51 em 27 de abril de 2021, bem como pelos respetivos órgãos da Freguesia através da proposta de deliberação nº 34/2021, em 9 de março de 2021 pelo Executivo e pela Assembleia de Freguesia da UFOPAC, no dia 25 de março de 2021, foi celebrado o Auto de Transferência N.º 392/2021 relativo à delegação de competências nesta União de Freguesias, para **realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico** (alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019) e **manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico** (alínea f) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019).

O Auto de Transferência nº 392/2021 foi assinado entre o Município de Oeiras e Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, no dia 21 de maio de 2021.

Tendo em conta que o período de vigência do Auto de Transferência de Recursos coincide com a duração do mandato Autárquico, considera-se renovado após a instalação do Órgão Deliberativo do Município, não determinando a mudança dos titulares dos Órgãos a sua caducidade, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 123.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Nesta medida, todos os contratos de delegação de competências nas Freguesias consideram-se renovados, por um período de vigência coincidente com a duração de novo mandato Autárquico.

No entanto, tendo em conta que o Tribunal de Contas veio exigir a formalização contratual da renovação daqueles contratos, foi submetido e aprovada a renovação do Contrato nº 392/2021 no Órgão Executivo do Município de Oeiras, em 2 de fevereiro de 2022 através da deliberação nº 89/2022 e no Órgão Deliberativo do Município de Oeiras em 22 de fevereiro de 2022 através da deliberação nº 21/2022.

Foi aprovada a renovação do Contrato nº 392/2021 através da deliberação nº 55/2022 pelo Órgão Executivo da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias em 17 de março de 2022 e pelo Órgão Deliberativo da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias em 22 de abril de 2022.

A renovação do Auto de Transferência de Recursos nº 245/2022 foi assinada em 5 de maio de 2022.

II – Desenvolvimento

Assim, considerando:

- a) Que, as freguesias dispõem de atribuição em diversas áreas, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- c) Que, nos termos da alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- d) Que, se torna necessário promover uma empreitada de obras públicas Genérica para Intervenção em diversas Escolas Básicas na área geográfica da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias”, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos. A presente Empreitada foi deferida pelo Sr. Presidente da CMO em 19 de maio com o despacho “autorizo nos termos de informação e acompanhamento da DOM e GAJF”, bem como análise da CMO/DOM do mapa de trabalhos com estimativa de preço da UFOPAC, apreciada e deferida a estimativa orçamental com os valores apresentados dentro dos preços praticados no mercado, através do email CMO/GAF nº 951-2023 de 21 de agosto;
- e) Que, é reconhecida a falta de recursos humanos da UFOPAC para assegurar a execução da empreitada, objeto do presente procedimento;
- f) **Que, o preço contratual estimado é até € 149.917.40 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e dezassete euros e quarenta cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução até 180 (cento) dias após assinatura do auto de consignação;
- g) Que, ao valor estimado corresponderá o preço base, sendo o critério de adjudicação o definido no ponto 8. do convite;
- h) Que, o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação.

III – Proposta

Nestes termos, propõe-se que o Executivo aprove:

1. Promover a abertura de procedimento, no regime de Consulta Prévia, para celebração de contrato de “**Empreitada de obras publicas Genérica para diversas intervenções em Escolas Básicas, na área geográfica da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias**”, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO/UFOPAC - Auto de Transferência de Recursos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro

na sua versão atual, com convite a 3 (três) entidades, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 19.º e artigos 112.º a 127.º do CCP, ambos do CCP.

2. Peças do procedimento

A aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do convite à apresentação de propostas e do caderno de encargos.

3. Entidades a convidar

Na sequência do despacho exarado na infº 282/2023 e de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 113.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, que sejam convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades:

- GLFV – Unipessoal, Lda.

Rua Dra. Maria José Nogueira Pinto – Urbanização Cardiais Lt. 85

2605-000 Belas

NIF: 513536574

Email: geral@glfv.pt

- ELCICON – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO, LDA.

Rua Anta de Aqualva nº 10-C

2735-579 Cacém

NIF: 514311401

Email: elicon.pt@gmail.com

- NUCLINIVEL CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.

Rua Margarida Palla, nº 5 – 2

1495-143 Algés

NIF: 508623510

Email: nuclinivel@gmail.com

4. Entidade que conduzirá o procedimento

Nos termos do disposto nos artigos 67.º a 69.º do CCP, e uma vez que vão ser convidadas a apresentar proposta 3 (três) entidades, propõe-se que seja nomeado o seguinte júri para proceder à apreciação das candidaturas, proceder à apreciação das propostas e elaborar os relatórios (preliminar e final) e proposta de decisão final:

– Presidente: Dra. Madalena Castro – Presidente da JF UFOPAC;

– 1.º Vogal: Dr. Jorge de Vilhena – Técnico Superior, que substitui o Presidente em todas as suas faltas e ou impedimentos;

– 2.º Vogal: Eng.º Civil João Valcouvo;

– Vogal suplente: Dra. Monica Chambel – Técnica Superior;

– Vogal suplente: Mauro Gonçalves – Assistente Técnico.

De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XII do referido Código.

Nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do CCP, e caso seja recebida mais do que uma proposta, o Júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, propõe-se ainda que seja designada a signatária como gestora do contrato, em nome do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.

5. Critério de adjudicação

O valor estimado corresponderá o preço base, sendo o critério de adjudicação definido no ponto 8. do convite.

Oeiras, 31 de agosto de 2023 – A Presidente, *Madalena Castro*

Anexos:

Convite

Caderno de Encargos.”

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** ---

--- **4. Proposta de Deliberação nº 139/2023 - Adjudicação do procedimento nº 54/OBR/2023, no regime de ajuste direto com consulta a 1 (uma) Entidade, para a celebração de contrato de Empreitada de obras públicas – Sinalização Horizontal e Vertical, na área geográfica da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, ao abrigo da delegação de competências – contrato Interadministrativo** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“Procedimento nº 54/OBR/2023 – Empreitada de obras públicas no regime de ajuste direto, com consulta a 1 (uma) Entidade, ao abrigo da alínea d) do artigo 19º; nº 1 do artigo 36º; artigo 38º; artigos 112º a 127º, do CCP - Código dos Contratos Públicos.

Contratação: Empreitada de obras públicas – Manutenção de sinalização horizontal e vertical, na área geográfica da União das Freguesias de Oeiras e São Julião das Barra, Paço de Arcos e Caxias

Objeto Principal: Vocabulário CPV 45233221-4 e CPV 45233292-2 – Sinalização Horizontal e vertical

I – Introdução

1.1 - Considerandos expostos na deliberação n.º 135/2023, aprovada em reunião de executivo de 31 de agosto de 2023:

a) Que, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;

b) Que, nos termos da alínea b) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;

Que, face à urgência, para repintura de sinalização horizontal e vertical que se encontra sem visibilidade, foi necessário promover uma Empreitada de obras públicas, Manutenção de sinalização horizontal e vertical, na área geográfica da União das Freguesias de Oeiras e São Julião das Barra, Paço de Arcos e Caxias;

c) Que, o preço contratual estimado foi até € 30.000,00 (trinta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 80 (oitenta) dias;

d) Que, ao valor estimado correspondeu o preço base;

e) Que, o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, repriminado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação;

f) Que para o efeito foi necessário promover uma Empreitada de Obras Públicas e face ao valor, ao abrigo do nº 1 do artigo 36º e artigo 38º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do disposto na alínea a) do nº 1 e, alínea a) do nº 2 do artigo 16º e artigo 18º, ambos do CCP, foi aberto o procedimento de Ajuste Direto com convite a 1 (uma) entidade para celebração de contrato de empreitada de obras públicas nos termos do disposto na alínea d) do artigo 19º e artigos 112º a 127º do CCP.

II – Desenvolvimento

2.1 Do procedimento

Assim, tendo em vista a adjudicação do procedimento de Ajuste Direto, com convite a 1 (uma) entidade, para celebração de contrato de empreitada de obras públicas para **“Manutenção de sinalização horizontal e vertical, na área geográfica da União das Freguesias de Oeiras e São Julião das Barra, Paço de Arcos e Caxias, no âmbito da delegação de competências entre a UFOPAC e a CMO – Contrato Interadministrativo”**, em 12 de julho foi apresentada a proposta de deliberação n.º 135/2023, para escolha de procedimento e aprovação das respetivas peças, tendo sido proposto que, nos termos da alínea d), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual, se deliberasse a adoção do procedimento de ajuste direto com consulta a 1 (uma) Entidade, a aprovação da minuta de convite para a elaboração de proposta, o caderno de encargos e restantes documentos que são parte integrante da proposta e que fosse convidada a apresentar proposta, a seguinte entidade:

- Trafiurbe – Sinalização, Construção e Engenharia, S.A., NIF: 501804013, com sede no Talaíde Parque, Estrada Octávio Pato, 175-177 – Edifício A nº 4 – 2785 São Domingos de Rana, Email: geral@trafiurbe.pt

No dia 31 de agosto através do email nº 138/OBR/2023, foi remetido o convite à empresa supra indicada, a qual dispunha de prazo, até às 17 horas do dia 5 de setembro, para apresentar a sua proposta.

2.2 - Da análise da proposta

A entidade convidada, “Trafiurbe – Sinalização, Construção e Engenharia, S.A.”, NIF: 501804013, apresentou a proposta dentro do prazo. Analisada a proposta concorrente, recebida em dia 4 de setembro pelas 12H33m, foi registada sob o 3708/2023, conclui-se que o concorrente Trafiurbe – Sinalização, Construção e Engenharia, S.A., NIF: 501804013, com sede no Talaíde Parque, Estrada Octávio Pato, 175-177 – Edifício A nº 4 – 2785 São Domingos de Rana, Email: geral@trafiurbe.pt cumpriu os formalismos obrigatórios, ou seja, apresentou a proposta dentro do prazo, redigida em língua portuguesa e instruída com os documentos obrigatórios.

A proposta apresentada contempla os preços base definidos no Caderno de Encargos e um preço igual ao preço base estabelecido no Caderno de Encargos, com o valor até € 30.000,00 (trinta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 80 (oitenta) dias, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O concorrente apresentou uma proposta que contempla todos os artigos inseridos nas Cláusulas Técnicas - Capítulo I do caderno de encargos.

III – Conclusão

Assim, propõe-se:

- a) Ao abrigo do disposto no artigo 73.º do CCP, a adjudicação da empreitada de obras públicas, à empresa “Trafiurbe – Sinalização, Construção e Engenharia, S.A.”, NIF: 501804013, para **“Manutenção de sinalização horizontal e vertical, na área geográfica da União das Freguesias de Oeiras e São Julião das Barra, Paço de Arcos e Caxias, no âmbito da delegação de competências entre a UFOPAC e a CMO – Contrato Interadministrativo**, até ao valor de € 30.000,00 (trinta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, acrescido do valor do IVA à taxa de 6% no valor de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros), totalizando o montante de € 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos euros).
- b) Nos termos do estabelecido no n.º 1, do artigo 36.º do referido diploma legal, a autorização para a realização da despesa para o ano de 2023, no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, acrescido do valor do IVA à taxa de 6% no valor de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros), totalizando o montante de € 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos euros).
- c) Aprovar a minuta do contrato (anexo).
- d) Oficiar o concorrente “Trafiurbe – Sinalização, Construção e Engenharia, S.A.”, NIF: 501804013, dando conhecimento da decisão de adjudicação, da minuta de contrato e para entrega de documentos de habilitação.
- e) Celebrar contrato escrito nos termos do CCP.

Oeiras, 5 de setembro de 2023 - O Vogal/Secretário, João Cortesão, Eng.º

Em anexo:

- Processo do procedimento do ajuste direto n.º 54/OBR/2023

- Minuta do Contrato.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **5. Proposta de Deliberação nº 140/2023 - Adjudicação do Procedimento nº 55/OBR/2023, no regime de ajuste direto com consulta a 1 (uma) Entidade, para a celebração de contrato de Empreitada de obras públicas para diversos trabalhos de reparação e pintura de salas de aula e arrecadação no Bloco 2 - piso 1 e adaptação de Instalação Sanitária para o CAA, na EB1 São Bruno, sito na Rua Dona Simoa em Laveiras/Caxias, ao abrigo da Delegação de Competências - Auto de Transferência de Recursos** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“Procedimento nº 55/OBR/2023 – Empreitada de obras públicas no regime de ajuste direto, com consulta a 1 (uma) Entidade, ao abrigo da alínea d) do artigo 19º; nº 1 do artigo 36º; artigo 38º; artigos 112º a 127º, do CCP - Código dos Contratos Públicos.

Contratação: Empreitada de obras públicas – Diversos trabalhos de reparação e pintura de salas de aula e arrecadação no Bloco 2 – piso 1 e adaptação de instalação sanitária para o C.A.A. - Centro de Apoio à Aprendizagem para alunos com necessidades especiais, na EB1 São Bruno, sito na Rua Dona Simoa Godinho em Caxias.

Objeto Principal: CPV 45453100-8, Obras de recuperação

I – Introdução

1.1 - Considerandos expostos na deliberação n.º 136/2023, aprovada em reunião de executivo de 31 de agosto de 2023:

- a) Que, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- b) Que, nos termos da alínea b) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- c) Que, face à urgência, solicitada pela CMO/GAF através do email nº PI_381/382 em 21 de agosto à UFOPAC para garantir a abertura (das salas, arrecadação e adaptação das I.S. do CAA – Centro de Apoio à Aprendizagem para alunos com necessidades especiais no bloco 2 – piso 1), em perfeitas condições no presente mês para abertura do ano letivo de 2023/2024, o Sr. Presidente da CMO autorizou a realização da supra referida Empreitada de obras públicas, através do email CMO/GAF CE nº 982/GAF_SAI_CMO/2023/20655 de 30 de agosto (em anexo), ao abrigo da delegação de competências – auto de transferência de recursos.
- d) Que, o preço contratual estimado foi até € 27.782,90 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e dois euros e noventa cêntimos), com o prazo de execução até 15 (quinze) dias após assinatura do auto de consignação;
- e) Que, ao valor estimado correspondeu o preço base;
- f) Que, o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação;

g) Que para o efeito foi necessário promover uma Empreitada de Obras Públicas e face ao valor, ao abrigo do nº 1 do artigo 36º e artigo 38º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do disposto na alínea a) do nº 1 e, alínea a) do nº 2 do artigo 16º e artigo 18º, ambos do CCP, foi aberto o procedimento de Ajuste Direto com convite a 1 (uma) entidade para celebração de contrato de empreitada de obras públicas nos termos do disposto na alínea d) do artigo 19º e artigos 112º a 127º do CCP.

II – Desenvolvimento

2.1 Do procedimento

Assim, tendo em vista a adjudicação do procedimento de Ajuste Direto, com convite a 1 (uma) entidade, para celebração de contrato de empreitada de obras públicas para **“Diversos trabalhos de reparação e pintura de salas de aula e arrecadação no Bloco 2 – piso 1 e adaptação de instalação sanitária para o C.A.A. - Centro de Apoio à Aprendizagem para alunos com necessidades especiais, na EB1 São Bruno, sito na Rua Dona Simoa Godinho em Caxias, no âmbito da delegação de competências entre a UFOPAC e a CMO – Auto de Transferência de Recursos”**, em 31 de agosto foi apresentada a proposta de deliberação n.º 136/2023, para escolha de procedimento e aprovação das respetivas peças, tendo sido proposto que, nos termos da alínea d), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual, se deliberasse a adoção do procedimento de ajuste direto com consulta a 1 (uma) Entidade, a aprovação da minuta de convite para a elaboração de proposta, o caderno de encargos e restantes documentos que são parte integrante da proposta e que fosse convidada a apresentar proposta, a seguinte entidade:

- CONSTRUBUILD – SERVICES, LDA.

Quinta São João das Areias – Rua A – 66 – r/c

2685-012 Sacavém

NIF: 509944647

Email: geral@construbuild.com

No dia 31 de agosto através do email nº 139/OBR/2023, foi remetido o convite à empresa supra indicada, a qual dispunha de prazo, até às 17 horas do dia 5 de setembro, para apresentar a sua proposta.

2.2 - Da análise da proposta

A entidade convidada “Construbuild – Services, Lda.”, NIF: 509944647 apresentou a proposta dentro do prazo. Analisada a proposta concorrente, recebida em dia 5 de setembro pelas 14H47m, foi registada sob o 3748/2023, conclui-se que o concorrente “Construbuild – Services, Lda.”, cumpriu os formalismos obrigatórios, ou seja, apresentou a proposta dentro do prazo, redigida em língua portuguesa e instruída com os documentos obrigatórios.

A proposta apresenta um preço inferior ao preço base estabelecido no Caderno de Encargos em € 27.782,90 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e dois euros e noventa cêntimos), já que a proposta apresentada se cifra em € 27.638,30 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e oito euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6%, com o prazo de execução de 15 (quinze) dias.

O concorrente apresentou uma proposta que contempla todos os artigos inseridos nas Cláusulas Técnicas - Capítulo I do caderno de encargos.

III – Conclusão

Assim, propõe-se:

a) Ao abrigo do disposto no artigo 73.º do CCP, a adjudicação da empreitada de obras públicas, à empresa “Construbuild – Services, Lda.”, NIF: 509944647 para **“Diversos trabalhos de reparação e pintura de salas de aula e arrecadação no Bloco 2 – piso 1 e adaptação de instalação sanitária para o C.A.A. - Centro de Apoio à Aprendizagem para alunos com necessidades especiais, no bloco 2 – piso 1, na EB1 São Bruno, sito na Rua Dona Simoa Godinho em Caxias”**, no âmbito da delegação de competências entre a UFOPAC e a CMO – Auto de Transferência de Recursos, até ao valor € 27.638,30 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e oito euros e

trinta cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa de 6% no valor de € 1.658,30 (mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e trinta cêntimos), totalizando o montante de € 29.296,60 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e seis euros e sessenta cêntimos).

b) Nos termos do estabelecido no n.º 1, do artigo 36.º do referido diploma legal, a autorização para a realização da despesa para o ano de 2023, no valor de € 27.638,30 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e oito euros e trinta cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa de 6% no valor de € 1.658,30 (mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e trinta cêntimos), totalizando o montante de € 29.296,60 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e seis euros e sessenta cêntimos).

c) Aprovar a minuta do contrato (anexo).

d) Oficiar o concorrente “Construbuild – Services, Lda.”, NIF: 509944647, dando conhecimento da decisão de adjudicação, da minuta de contrato e para entrega de documentos de habilitação.

e) Celebrar contrato escrito nos termos do CCP.

Oeiras, 5 de setembro de 2023 - A Presidente, *Madalena Castro*

Em anexo:

- Processo do procedimento do ajuste direto n.º 55/OBR/2023

- Minuta do Contrato.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **6. Proposta de Deliberação nº 141/2023 – 12ª Alteração Orçamental** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

I – Introdução

Considerando a necessidade de reajustar rubricas referentes às orgânicas da Cultura, nomeadamente a que se refere ao consumo de eletricidade das Festas do Senhor Jesus dos Navegantes e Nossa Senhora das Dores em Caxias, e aos policiamentos para as festas de Caxias.

No que respeita ao AT, verifica-se o reforço correspondente ao seguro da viatura Nissan Cabstar.

II - Análise

Nos termos do Dec. Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprova o POCAL, as alterações orçamentais definem-se pela inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, consubstanciando-se em transferências inter-rubricas da despesa.

III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar

- Ponto 8.3.1.3 do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua atual redação.

- Alínea b), do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estipula que compete à junta de freguesia aprovar as alterações ao orçamento.

IV – Proposta

Nesta conformidade, propõe-se que o Executivo da União de Freguesias delibere favoravelmente:

A aprovação da 12.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 2 115,00, nos termos seguintes:

1) Reforço Despesa:

04/02.02.01.01- “Eletricidade” - €2.000,00

04/02.02.18.02- “Policiamento” - €75,00

07/02.02.12.01 – “Seguro” - €41,00

2) Diminuição da Despesa:

04/02.02.20.01 – “Festas do Sr. Jesus dos Navegantes” - €2.075,00

07/02.02.03.01- “conservação de bens-viaturas” - €41,00

Oeiras, 13 de agosto de 2023 - A Tesoureira, *Cátia Bonito.* -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta. -----

--- E não havendo outro assunto a tratar, a Presidente deu por finda a reunião pelas dezanove horas, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

A Presidente, 

O Secretário, 

Vogal Rui Aboim, 

Vogal Artur Campos, 

Vogal João Freire, 

Vogal Sofia Almeida, 